

1136



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1961

PROCESSO N.

Interessado: Prefeito Municipal

Assunto: Of.º 258/60- encaminhando uma
petição do Sr. Roberto Brito, solicitando
auxílio para Igreja de Nossa Senhora
da Saúde.

AUTUAÇÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de
Setembro do ano de mil novecentos e sessenta e Sessenta
ano, nos termos da lei, os documentos que seguem.

Assessor Administrativo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 9 de Setembro de 1960

Of. nº 258/60

Senhor Presidente:

*As Comissões de
Justiça de 25/9/60
Laurindo Barbosa
Fonseca*

*Protocolado
Ext. 27.9.60
Abreu*

Passamos às mãos de V.Excia. o incluso re-
querimento protocolado sob o nº 901/60 - em que o senhor -
Noberto Brito, representando a Comissão para Construção da
Igreja Católica de Nossa Senhora da Saúde, solicita um au-
xílio de \$ 15.000,00 para construção da capela na localida-
de denominada Barra da Saúde.

Com os nossos protestos de estima e dis-
tinta consideração, apresentamos cordias e atenciosas

Saudações.


Moacyr Martins Brotas
Prefeito Municipal

Ao Exmo.Sr.

LAURINDO BARBOSA

DD. Presidente da Câmara Municipal

N e s t a



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

Estando pela aprovação do requerimento do Sr. Norberto Britto, opinamos pela aprovação do seguinte

PROJETO DE LEI 6/61

(1186)

(57)

Autoriza auxílio

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr.\$15.000,00 para auxiliar a construção da Igreja Católica de Nossa Senhora da Saúde, em Barra da Saúde.

Art. 2º) - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta do provável excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro, revogadas as disposições em contrário.

Em 14 de março de 1961

JUSTIÇA

Manoel Barbosa

Ernesto Lourenço

FINANÇAS

Luiz Carlos

A SANÇÃO

José Adorno

Sala das Sessões,

PRESIDENTE

OPINADO NA ORDEM DO DIA
das Sessões 14/3/61
Presidente

Opinado em
1ª de sessões
28/3/61

Opinado em
2ª de sessões
4-V-61

Opinado em
3ª de sessões
11-V-61



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1136

Autoriza auxílio

A Câmara Municipal de Colatina, Estado de Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º) - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr. \$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) para auxiliar a construção da Igreja Católica de Nossa Senhora da Saúde, em Barra da Saúde.
- Art. 2º) - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta do provável excesso de arrecadação corrente exercício financeiro, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 17 de abril de 1961

T

PRESIDENTE

Registrada e publicada n/ Secretaria, na data supra

SECRETARIO